

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 11.093, de 3 de março de 2023, página 105.

DECRETO "P" Nº 330, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações,

Considerando a lista tríplice aprovada em eleição realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.089, de 1º de março de 2023, página 189,

R E S O L V E:

Nomear PEDRO PAULO GASPARINI para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, para mandato de 2 (dois) anos, exercício 2023/2025, com efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Campo Grande, 2 de março de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 390, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido nas alíneas dos incisos I e II do caput do art. 3º e no caput do 4º do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Nomear as pessoas abaixo especificadas para exercerem a função de membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), para mandato de 4 (quatro anos), referente ao período de 6 de fevereiro de 2023 a 6 de fevereiro de 2027, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2023, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
MEMBROS NATOS	
Jaime Elias Verruck - na qualidade de Presidente Rogério Thomitão Beretta - suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)
Hélio Peluffo Filho - titular Mirna Estela Arce Torres - suplente	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG)
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - titular Selma Rocha - suplente	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)
Washington Willeman de Souza - titular André Nogueira Borges - suplente	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)
André Borges Barros de Araújo - titular Sandra Regina Dambrós - suplente	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
MEMBROS CONVIDADOS	
Marcelo Bertoni - titular José Carlos de Pádua Neto - suplente	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Cláudia Pinedo Zottos Volpini - titular Luiz Cláudio Sabedotti Fornari - suplente	Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
Hermas Renan Rodrigues - titular Adilson Amorim Puertes - suplente	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO)

Jorge Tadeu de Barros Veneza - titular Vagner Alexandre Teixeira - suplente	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (SEBRAE/MS)
Maria Helena dos Santos Dourado Neves - titular Valdinir Nobre de Oliveira - suplente	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul (FETTAR-MS)

Campo Grande, 8 de março de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 357, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/001700/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
128547021	Ariane Wust de Freitas Francischini	Professor
49306021	Odil de Souza Brandão	Professor
49306022	Odil de Souza Brandão	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 358, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor AUGUSTO PAVÃO ESPÍNDOLA, matrícula n. 26347021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/001645/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 359, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 1º Tenente BM BENEDITO SÉRGIO BARCELOS, matrícula n. 58010021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001699/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado